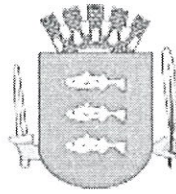


Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
Liv. nº 001/2023
Protocolo nº 06/2023
EM 06/03/2023
Protocolista



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Marechal Deodoro/AL, 06 de março de 2023.

URGENTE

Mensagem de Lei nº 06/2023

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro
NESTA

Senhor Presidente,

Vimos, por meio desta, apresentar a Vossa Excelência, bem como aos seus eminentes pares, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 06/2023, que dá denominação à quadra poliesportiva pertencente à Escola Municipal Lidia Rodrigues, de “Antonio Sergio Rocha da Guarda”.

Antonio Sergio Rocha da Guarda, era conhecido como Bahiano, foi um cidadão deodorense dedicado ao bem da comunidade da Massagueira de Baixo, onde morou por mais de 25 anos. Sempre pronto a ajudar a todos, não media esforços para, junto à administração municipal, obter soluções às mais diversas demandas na localidade, auxiliando na chegada de melhorias, sempre impulsionado por um forte sentimento de solidariedade.

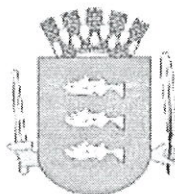
Bahiano deixou um legado de admirável humanidade e exemplar cidadania, motivo de muito orgulho não somente aos três filhos e esposa, Dona Maria Clemilda Bandeira da Silva, como de grande reconhecimento por parte da comunidade da Massagueira de Baixo.

Outrossim, considerando a celeridade que a proposta ora apresentada requer, solicitamos que seja atribuído **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e votação do Projeto de Lei ora apresentado, atendendo assim o adequado trâmite para garantia da consecução do objeto da presente proposta.

Atenciosamente,

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA:04688098480
Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA:04688098480

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 06, de 06 de março de 2023.

Dá denominação de “Antonio Sergio Rocha da Guarda”, conhecido como Bahiano, à Quadra Poliesportiva Coberta, integrante da Escola Municipal Lídia Rodrigues, localizada no Povoado Massagueira de Baixo, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Quadra Poliesportiva Antonio Sergio Rocha da Guarda**, a quadra poliesportiva coberta localizada na Escola Municipal Lídia Rodrigues, na Rua Oscar Araújo, s/nº, Povoado Massagueira de Baixo, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 06 de março de 2023.

CLAUDIO ROBERTO AYRES Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA:04688098480

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeito